



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 038/2018  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DE  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da permuta de servidores determinada pela Lei Municipal nº 2373/2017, de 22.12.2017, compreendendo o ano letivo de 2019, podendo ainda ser estendida por outros períodos mediante termo escrito entre os Municípios.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2018

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI 038/2018

São José do Ouro, 16 de novembro de 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Encaminhamos à esta Casa Legislativa para a devida apreciação e votação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 038/2018, o qual objetiva a prorrogação da permuta de servidores autorizada pela Lei Municipal nº 2373/2017, de 22.12.2017.

A prorrogação que dispõe este Projeto de Lei, compreende o ano letivo de 2019, podendo ainda ser estendida por outros períodos mediante termo escrito entre os Municípios de São José do Ouro e Sananduva, RS, e refere-se às Professoras Sabrina Dalla Barba Gritti, matrícula nº 801, integrante do Quadro de Servidores deste Município de São José do Ouro, com a permuta da Professora Denaina Reginato Colombelli, matrícula 1368, esta integrante do Quadro de Servidores do Município de Sananduva, RS.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de Lei, ao qual solicitamos seja dado o trâmite adequado em **caráter de urgência**, observadas as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2018

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.  
Ver. MILTON PASINATO  
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
São José do Ouro –RS.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*